



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 098/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028, DE 28 OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, Dia do Servidor Público o dia 28 de Outubro de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos dirigentes dos órgãos e entidades respectivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 28 de outubro de 2024.


Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB

